

COMISSÃO EXTERNA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (CEXTRRIO)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as medidas necessárias ao fortalecimento do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, especialmente diante das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão nº 3.316/2015-TCU-Plenário.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir as medidas necessárias ao fortalecimento do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, especialmente diante das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão nº 3.316/2015-TCU-Plenário.

Na oportunidade, solicito sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada, o Ministro de Estado do Meio Ambiente, **Sr. José Sarney Filho**, e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), **a Sra. Kênia Régia Anasenko Marcelino**.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2012, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria de natureza operacional com o objetivo de avaliar o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com foco nas ações

de recuperação e controle de processos erosivos. As análises constaram que as ações em curso eram insuficientes para reverter o quadro de degradação da bacia. Tal fato motivou a expedição do Acórdão 1.457/2012-TCU-Plenário com diversas recomendações para aprimoramento do Programa de Revitalização e melhoria do desempenho dos órgãos envolvidos, especialmente o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Em 2015, o TCU realizou novo trabalho para monitorar o cumprimento dessas recomendações, tendo sido constatado que nenhuma delas havia sido plenamente cumprida. Consoante relatório do TCU:

Diante da análise realizada conclui-se que o MMA e a Codevasf não cumpriram plenamente nenhuma das recomendações presentes no Acórdão 1457/2012-TCU-Plenário. A única determinação do Acórdão foi o encaminhamento de Plano de Ação pelo MMA contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para enfrentar os problemas apontados no relatório de auditoria. E, como já foi comentado no tópico ‘atualização do plano de ação’, tanto o primeiro Plano de Ação encaminhado como o novo Plano de Ação atualizado são insuficientes para o cumprimento das recomendações exaradas pelo Acórdão 1457/2012-TCU-Plenário.

Esse contexto motivou o TCU a expedir o Acórdão 3.316/2015-TCU-Plenário, contendo diversas determinações ao MMA e à Codevasf para aprimoramento das ações no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Diante das mudanças recentes no Governo e da importância da matéria, entendo que esta Comissão deva promover debate para catalisar o fortalecimento necessário do Programa de Revitalização do Rio São Francisco e coletar informações sobre o cumprimento do Acórdão 3.316/2015-TCU-Plenário.

Assim, requisito a realização de audiência pública, em data a ser posteriormente agendada, com o Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Sarney Filho, e com a Presidente da Codevasf, a Sra. Kênia Régia Anasenko Marcelino.

Creio que essa medida contribuirá para o adequado avanço dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado Raimundo Gomes de Matos
(PSDB/CE)

2016_15692